



"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002/2009.

EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39** inciso **XXIX**, do Regimento Interno:

Resolve:

Art. 1º Fica exonerado. a partir de 13 de janeiro de 2009, o servidor do cargo de provimento em comissão relacionado abaixo.

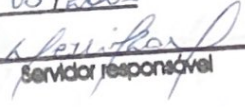
SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Nelson Moreira Junior	019	Assessor Jurídico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 13 de janeiro de 2009.


José Joaquim Stein
Presidente

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 13/01/2009
a 10/03/2009

Servidor responsável